



RECEBIDO em 02 09 89
ARQUIVADO em
Beltra
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.446/89 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública Entida
de 01 de Junho de 1.989 de e adota outras providências.
Reg. Livro _____ fls. _____

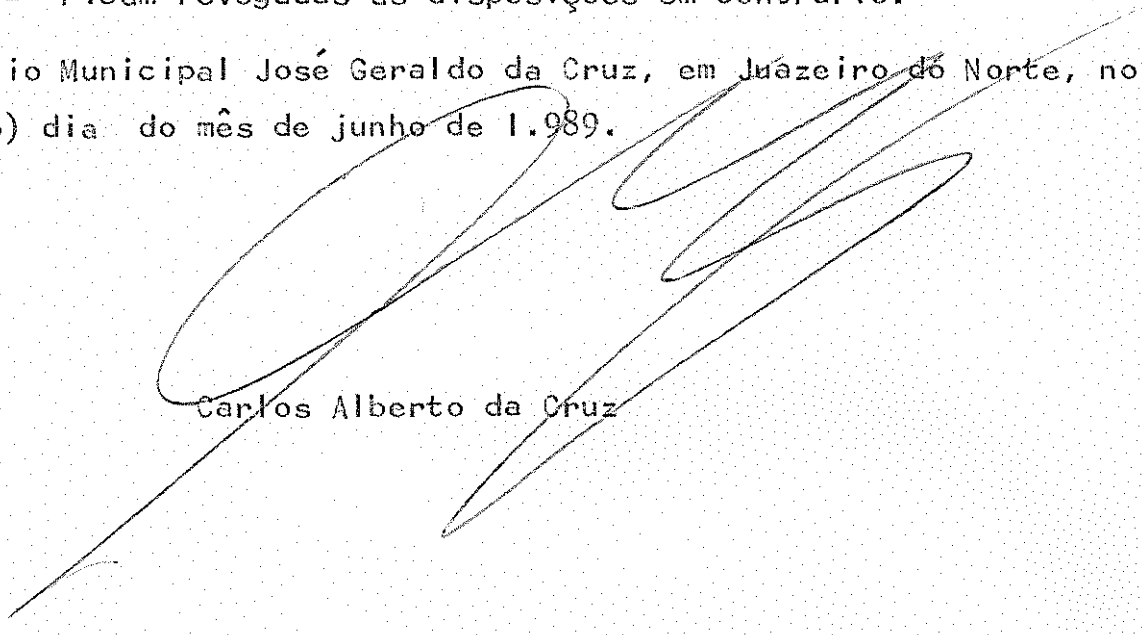
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
reconhecer de Utilidade Pública a UNIÃO DOS TRABALHADORES COMUNITÁRIOS
DO CARÁS - UTCC - entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por
tempo indeterminado;

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção;

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, no
1º (primeiro) dia do mês de junho de 1.989.


Carlos Alberto da Cruz